



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6684/07
PR Nº 078/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 073/08 – CECE

Cria, na Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA –, a Frente Parlamentar Pró-Ponte do Guaíba, determina seus objetivos e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Claudio Sebenelo, Alceu Brasinha, Bernardino Vendruscolo, Dr. Goulart, Dr. Raul, Ervino Besson, Guilherme Barbosa, Elias Vidal, Elói Guimarães, João Carlos Nedel, José Ismael Heinen, Luiz Braz, Márcio Bins Ely, Mario Fraga, Maria Luiza e Newton Braga Rosa.

O projeto está corretamente instruído. O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, entendeu não haver óbice de ordem jurídica. Também a Comissão de Constituição e Justiça exarou Parecer pela inexistência de óbice à tramitação, fl. 8.

A Frente tem como objetivo promover um movimento de conscientização pela construção de uma ponte como alternativa à ligação de Porto Alegre com o restante do Estado, tendo em vista que a duplicação da BR-101 e a conexão da BR-290 com a Terceira Perimetral trarão novas necessidades ao trânsito de veículos, exigindo a construção de uma ponte alternativa.

A grande adesão de parlamentares à Proposição indica sua pertinência. O tema a que é afeta não está sendo tratado por nenhuma outra Comissão.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 22 de abril de 2008.

M. Moraes
**Vereadora Margarete Moraes,
Relatora.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

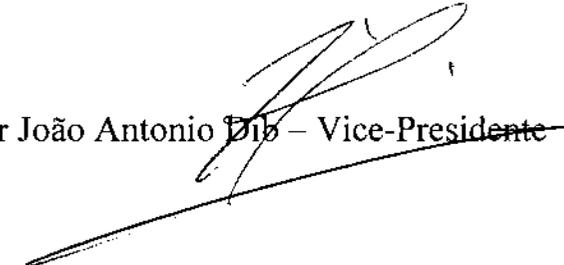
PROC. Nº 6684/07
PR Nº 078/07

PARECER Nº 073/08 – CECE

Aprovado pela Comissão em 29.04.08.


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Vereador Haroldo de Souza


Vereador João Antonio Dias – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher